

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo Administrativo nº 335.393).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado pela Diretora-Geral, Helena Yaeco Fujita Azuma, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20 e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante denominado **CAIXA**, neste ato representada por sua Superintendente Regional, a Senhora Tereza Cristina Teixeira de Freitas, RG 8.701.61 SSP/DF e CPF 344.991.301-82, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2009**, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas a seguir numeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o presente Acordo por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **03 de abril de 2011**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica, no que não colidam com a presente disposição.



DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

Por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Brasília, 07 de fevereiro de 2011.




Helena Yaeko Fujita Azuma
Diretora-Geral do Conselho Nacional de Justiça


Tereza Cristina Teixeira de Freitas
Superintendente Regional

